

DIÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO EXTRA

do Estado de Mato Grosso ANO CXXXII - CUIABÁ - sexta-feira - 21 de Outubro de 2022 Nº 28.357

PODER EXECUTIVO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00514 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.549 de 27 de outubro de 2021 e Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 28.746.719,36 (vinte e oito milhões e setecentos e quarenta e seis mil e setecentos e dezenove reais e trinta e seis centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
4574	01101	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO	28.336.719,36
4666	17303	INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO	410.000,00
TOTAL			28.746.719,36

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de Outubro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

FABIO FERNANDES PIMENTA
Secretário de Estado de Fazenda

MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado Eletronicamente)

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil Rogério Luiz Gallo
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador Jordan Espindola dos Santos
Secretária de Estado de Agricultura Familiar Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania Rosamaria Ferreira de Carvalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Maurício Munhoz Ferraz
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer Jefferson Carvalho Neves
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda Fábio Fernandes Pimenta
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretária de Estado de Saúde Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Segurança Pública Alexandre Bustamante dos Santos
Secretária de Estado de Comunicação Laice Souza Aiza de Oliveira
Procurador-Geral do Estado Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado Emerson Hideki Hayashida

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 4574				ÓRGÃO : 01101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
00	122	036	2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	9900	F	Suplementação	3190	100	28.336.719,36
TOTAL DO PROCESSO										28.336.719,36
PROCESSO : 4666				ÓRGÃO : 17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
20	122	036	2006	Manutenção de serviços de transportes	9900	F	Suplementação	3390	240	410.000,00
TOTAL DO PROCESSO										410.000,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00515 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022**Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.549 de 27 de outubro de 2021 e Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:160

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3985	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	150.000,00
TOTAL		150.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de Outubro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

FABIO FERNANDES PIMENTA
Secretário de Estado de Fazenda

MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 3985				ÓRGÃO : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
12	368	527	2224	Modernização dos serviços de TI na educação	1000	F	Suplementação	4440	320	150.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Escola com tecnologia educacional (Percentual)					3,00
TOTAL DO PROCESSO										150.000,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00516 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Remanejamento Orçamentário em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.549 de 27 de outubro de 2021 e Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Remanejamento Orçamentário no valor total de R\$ 2.783.691,02 (dois milhões e setecentos e oitenta e três mil e seiscentos e noventa e um reais e dois centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3377	19101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	200.000,00
3902	25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	560.950,62
3905	25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	2.022.740,40
TOTAL		2.783.691,02

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Remanejamento Orçamentário entre Unidades Orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá, 18 de Outubro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

FABIO FERNANDES PIMENTA
Secretário de Estado de Fazenda

MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único					Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 3377					ÓRGÃO : 01101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR	
01	122	372	1767	Construção de prédio múltiplo uso	0600	F	Anulação	4490	100	200.000,00	
					ÓRGÃO: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA						
06	181	531	1589	Reestruturação da Polícia Judiciária Civil - PJC	0400	F	Suplementação	4490	100	200.000,00	
Meta Física Ajustada Neste Processo					Unidade reaparelhada (Percentual)					1,00	
TOTAL DO PROCESSO										200.000,00	
PROCESSO : 3902					ÓRGÃO : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR	
06	181	531	1356	Reestruturação da Polícia militar	0600	F	Anulação	4490	100	560.950,62	
					ÓRGÃO: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
00	451	338	5168	Apoio e execução de obras civis de infraestrutura urbana	0600	F	Suplementação	4490	100	560.950,62	
Meta Física Ajustada Neste Processo					Obra concluída (Unidade)					10,00	
TOTAL DO PROCESSO										560.950,62	
PROCESSO : 3905					ÓRGÃO : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR	
06	181	531	1356	Reestruturação da Polícia militar	0600	F	Anulação	4490	300	2.022.740,40	
					ÓRGÃO: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
00	451	338	5168	Apoio e execução de obras civis de infraestrutura urbana	0600	F	Suplementação	4490	300	2.022.740,40	
Meta Física Ajustada Neste Processo					Obra concluída (Unidade)					10,00	
TOTAL DO PROCESSO										2.022.740,40	
Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).											

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00517 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transposição Orçamentária entre Programas de Governo por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.549 de 27 de outubro de 2021 e Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transposição Orçamentária no valor total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:101

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
4673	02101	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	45.000,00
TOTAL			45.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transposição de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá, 19 de Outubro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

FABIO FERNANDES PIMENTA
Secretário de Estado de Fazenda

MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 4673				ÓRGÃO : 02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR
01	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Anulação	3390	240	45.000,00
28	846	996	8002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	9900	F	Suplementação	3390	240	45.000,00
TOTAL DO PROCESSO										45.000,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00518 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Remanejamento Orçamentário em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.549 de 27 de outubro de 2021 e Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Remanejamento Orçamentário no valor total de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
1831	23601	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO	55.000,00
TOTAL			55.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Remanejamento Orçamentário entre Unidades Orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de Outubro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

FABIO FERNANDES PIMENTA
Secretário de Estado de Fazenda

MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 1831				ÓRGÃO : 23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR
28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	9900	F	Suplementação	3350	100	55.000,00
ÓRGÃO: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA										
28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	9900	F	Anulação	3340	100	55.000,00
TOTAL DO PROCESSO										55.000,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00519 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transferência Orçamentária entre Categorias Econômicas de Despesa por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.549 de 27 de outubro de 2021 e Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transferência Orçamentária no valor total de R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:103

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
3971	23601	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO	324.000,00
TOTAL			324.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transferências de dotações orçamentárias, entre Categorias Econômicas conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de Outubro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

FABIO FERNANDES PIMENTA
Secretário de Estado de Fazenda

MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 3971				ÓRGÃO : 23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
27	811	521	1257	Promoção e qualificação da prática esportiva e de lazer no estado	0600	F	Suplementação	4490	396	324.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Evento realizado (Unidade)						18,00
27	811	521	1257	Promoção e qualificação da prática esportiva e de lazer no estado	9900	F	Anulação	3370	396	324.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Evento realizado (Unidade)						18,00
TOTAL DO PROCESSO								324.000,00		

ATOS

ATO Nº 04695/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **IVANETE MARCIA WIEBBELLING PAGNUSSAT**, R.G. nº 55792534 - SSP/PR, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de DIRETOR REGIONAL I DO ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE JUÍNA, da (o) ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE JUÍNA, **da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES**, a partir de 21/09/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de outubro de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04678/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear WILBER NORIO OHARA**, R.G. nº 22492666 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de DIRETOR REGULADOR DE ENERGIA, FERROVIA E SANEAMENTO, da (o) DIRETORIA REGULADORA DE ENERGIA, FERROVIA E SANEAMENTO, **da AGENCIA EST DE REGULACAO DOS SERV PUB DELEGADOS - AGER**, a partir de 16 de Agosto de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de outubro de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04679/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar WILBER NORIO OHARA**, R.G. nº 22492666 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de DIRETOR REGULADOR DE ENERGIA E SANEAMENTO, da (o) DIRETORIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO, **da AGENCIA EST DE REGULACAO DOS SERV PUB DELEGADOS - AGER**, a partir de 16/08/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de outubro de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04624/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar DANNER KENNEDY MAGALHAES DE MATOS**, R.G. nº 18376495 - SESP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de SUPERINTENDENTE, da (o) SUPERINTENDENCIA DE AQUISICOES E CONTRATOS, **da CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CASACIVIL**, a partir de 11/10/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de outubro de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04625/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar SOLANGE MARIA ROCHA DE CAMARGO**, R.G. nº 275612338 - SSP/SP, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE AQUISICOES E CONTRATOS, da **CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CASACIVIL**, a partir de 11/10/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de outubro de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04626/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **GEICY HELLEN CARLESSO MEIRELES**, R.G. nº 2316702 - SSP/ES, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de GERENTE DO GANHA TEMPO, da (o) GERENCIA DO NUCLEO DE ATENDIMENTO AGENCIA DE SORRISO, do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN**, a partir de 13/10/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de outubro de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04627/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar LUCAS MACIEL**, R.G. nº 18219306 - SSP/MT, da Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de ASSISTENT TECNICO II, da (o) COORDENADORIA DO GABINETE DE GESTAO INTEGRADA, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP**, a partir de 03/10/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de outubro de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04628/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear Renan Lisboa do Prado**, R.G. nº 21642583 - SEJUSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de ASSISTENTE TECNICO I, da (o) GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE CIENCIA TECNOLOGIA E INOVACAO, da **SECRETARIA DE ESTADO DE CIEN, TEC E INOVACAO - SECITECI**, a partir da data da publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de outubro de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04629/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear DANNER KENNEDY MAGALHAES DE MATOS**, R.G. nº 18376495 - SESP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE AQUISICOES E CONTRATOS, da **CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CASACIVIL**, a partir de 11 de Outubro de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de outubro de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04630/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear SOLANGE MARIA ROCHA DE CAMARGO**, R.G. nº 275612338 - SSP/SP, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de GERENTE, da (o) GERENCIA DE CONTRATOS, da **CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CASACIVIL**, a partir de 11 de Outubro de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de outubro de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04666/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar JOSILENE PEREIRA CAMPOS TEIXEIRA**, R.G. nº 949816 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE GESTAO DE PESSOAS, da **SEC DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL**, a partir de 17/10/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de outubro de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04631/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ANTONIO CARLOS DE SOUZA**, R.G. nº 625829 - SSP/MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de ASSISTENTE TECNICO II, da (o) COORDENADORIA DO GABINETE DE GESTAO INTEGRADA, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP**, a partir de 03 de Outubro de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de outubro de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04632/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MARILZA APARECIDA PELEGRINI**, R.G. nº 10493581 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de SUPERINTENDENTE, da (o) SUPERINTENDENCIA DE AQUISICOES E CONTRATOS, **da CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CASACIVIL**, a partir de 11 de Outubro de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de outubro de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04651/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar o Ato nº 02228/2022 de Nomeação da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - SEDUC**, publicado no D.O.E. de 11/05/2022, à página 26, com a seguinte redação:

Onde se lê:

ASSIST DE GABINETE DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, da (o) GABINETE DE DIRECAO, da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - SEDUC ;

Leia-se:

ASSIST DE GABINETE DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, da (o) UNIDADE DE ASSESSORIA, da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - SEDUC .

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de outubro de 2022

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04652/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear PAULA EMILIA LIDUINA LUIZA DE OLIVEIRA**, R.G. nº 27020908 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TECNICO III, da (o) UNIDADE DE ASSESSORIA, **da SECRETARIA DE ESTADO DE CIEN, TEC E INOVACAO - SECITECI**, a partir da data da publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de outubro de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04654/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ANAEL ABSALAO DE OLIVEIRA**, R.G. nº 05255961 - SSP/MT, da Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de GERENTE DE MANUTENÇÃO DA PENITENCIÁRIA CENTRAL DO ESTADO, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA, **da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP**, a partir de 11/10/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de outubro de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04655/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear EUDES RODRIGO GONCALVES**, R.G. nº 20064870 - SSP/MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de GERENTE DE MANUTENÇÃO DA PENITENCIÁRIA CENTRAL DO ESTADO , da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA, **da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP**, a partir de 11 de Outubro de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de outubro de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04665/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar KAROLYNE CRISTINA CARVALHO DE MIRANDA**, R.G. nº 17804752 - SSP/MT, da Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de GERENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO E PENAL DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO INDUSTRIAL AHMENON LEMOS DANTAS, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA, **da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP**, a partir de 05/10/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de outubro de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04667/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar CELINA THEREZA BERNARDES**, R.G. nº 0818766 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de ASSESSOR ESPECIAL II, da (o) UNIDADE DE ASSESSORIA, **da SEC DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL**, a partir de 17/10/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de outubro de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04668/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ELISANGELA DA SILVA GUILHERME**, R.G. nº 990949 - SSP/MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de GERENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO E PENAL DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO INDUSTRIAL AHMENON LEMOS DANTAS, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA, **da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP**, a partir de 06 de Outubro de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de outubro de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04669/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear CELINA THEREZA BERNARDES**, R.G. nº 0818766 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE GESTAO DE PESSOAS, da **SEC DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL**, a partir de 17 de Outubro de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de outubro de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04670/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear VITOR PINTO RESCHKE**, R.G. nº 09898387 - SESP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de ASSESSOR ESPECIAL II, da (o) UNIDADE DE ASSESSORIA, da **SEC DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL**, a partir de 17 de Outubro de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de outubro de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04672/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **PAULO EMILIO MARTINS VENTURA**, R.G. nº 2225646 - SSP/ES, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de ASSESSOR DE PROCURADOR, da (o) UNIDADE DE ASSESSORIA, da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE**, a partir de 17/10/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de outubro de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04692/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito o Ato nº 04326/2022 de exoneração de MARISETE RAMOS LIMA**, RG nº 235281-SSP/DF, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TECNICO III, da (o) DIRETORIA DA ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATUPÁ, da **SECRETARIA DE ESTADO DE CIEN, TEC E INOVACAO - SECITECI**, publicado no D.O.E. de 28/09/2022, à página 1.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de outubro de 2022

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04691/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito o Ato nº 04325/2022 de nomeação de MARISETE RAMOS LIMA**, RG nº 235281-SSP/DF, para o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TECNICO III, da (o) UNIDADE DE ASSESSORIA, da **SECRETARIA DE ESTADO DE CIEN, TEC E INOVACAO - SECITECI**, publicado no D.O.E. de 28/09/2022, à página 1.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de outubro de 2022

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04681/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar MOACIR RODRIGUES DA SILVA**, R.G. nº 659030056 - SSP/SP, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de MEDICO SUPERVISOR do Escritório Regional de Saúde de Cáceres, da (o) COORDENADORIA DE MONITORAMENTO AVALIACAO E CONTROLE DOS SERVICOS DE SAUDE, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES**, a partir de 10/10/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de outubro de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04682/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ANA CAROLINA TAQUES LAZARINI**, R.G. nº 59841003X - SSP/SP, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de ASSESSOR ESPECIAL I, da (o) UNIDADE DE ASSESSORIA, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES**, a partir de 10 de Outubro de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de outubro de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04690/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear Aldemar Felix de Macedo**, R.G. nº 1545061-9 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de MEDICO SUPERVISOR do Escritório Regional de Saúde de Cáceres, da (o) COORDENADORIA DE MONITORAMENTO AVALIACAO E CONTROLE DOS SERVICOS DE SAUDE, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES**, a partir de 10 de Outubro de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de outubro de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04687/2022

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar o Ato nº 03165/2022 de Nomeação** do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN, publicado no D.O.E. de 12/07/2022, à página 01, Edição Extra nº2, com a seguinte redação:

Onde se lê:

Nomear, LAUDEMIRO COELHO, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de CHEFE CIRETRAN - A DA 20ª CIRETRAN DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA, da Diretoria Executiva, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, a partir de 08/07/2022. ;

Leia-se:

Nomear, LAUDEMIRO COELHO, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de CHEFE CIRETRAN - A DA 20ª CIRETRAN DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA, da Diretoria Executiva, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, a partir de 13/07/2022. .

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de outubro de 2022

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04694/2022

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ELSON ANTONIO ROMAO DA SILVA**, R.G. nº 1531653 - SESP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TECNICO III, da (o) COORDENADORIA DE AQUISICOES, da **SECRETARIA DE ESTADO DE CIEN, TEC E INOVACAO - SECITECI**, a partir de 01 de Setembro de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de outubro de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04693/2022

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ELSON ANTONIO ROMAO DA SILVA**, R.G. nº 1531653 - SESP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TECNICO III, da (o) DIRETORIA DA ESCOLA TECNICA ESTADUAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA DE CUIABA, da **SECRETARIA DE ESTADO DE CIEN, TEC E INOVACAO - SECITECI**, a partir de 01/09/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de outubro de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04689/2022

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear PAMELA FERRARI DE ARAUJO BALBUENA ROCHA**, R.G. nº 27960633 - SESP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de ASSESSOR TECNICO I, da (o) UNIDADE DE ASSESSORIA, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES**, a partir de 10 de Outubro de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de outubro de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04688/2022

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar o Ato nº 03201/2022 de Exoneração** do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN, publicado no D.O.E. de 12/07/2022, à página 01, Edição Extra nº2, com a seguinte redação:

Onde se lê:

Exonerar, Romildo Corcino da Rocha, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de CHEFE CIRETRAN - A DA 20ª CIRETRAN DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA, da Diretoria Executiva, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, a partir de 08/07/2022. ;

Leia-se:

Exonerar, Romildo Corcino da Rocha, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de CHEFE CIRETRAN - A DA 20ª CIRETRAN DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA, da Diretoria Executiva, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, a partir de 13/07/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de outubro de 2022

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04699/2022

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **DANIEL DA FONSECA VIEIRA GUIMARAES**, R.G. nº 2688908-0 - SESP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de ASSISTENTE TECNICO I, da (o) UNIDADE DE ASSESSORIA, da **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ**, a partir de 20/10/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de outubro de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04698/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear GABRIEL DE LIMA ALMEIDA**, R.G. nº 27605663 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR DE AQUISIÇÕES, da (o) DIRETORIA DE ADMINISTRACAO SISTEMICA, do MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV, a partir de 17 de Outubro de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de outubro de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04697/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear VERONI MARIA PANSERA**, R.G. nº 536710 - SSP/MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de ASSESSOR EXECUTIVO I, da (o) UNIDADE DE ASSESSORIA, da SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES, a partir de 10 de Outubro de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de outubro de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04686/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **ILDINEY DA SILVA SANTANA**, R.G. nº 8977410 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR DE SERVICOS DE TI, da (o) SUPERINTENDENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ, a partir de 03/10/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de outubro de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO Nº 4.721/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo CASACIVIL-PRO-2022/09277 e no Processo SECOM-PRO-2022/03829 e, ainda, o disposto na Súmula do CONDES - 22ª Reunião Ordinária do dia 14.09.2022 e na Súmula do CONDES - 24ª Reunião Ordinária do dia 07.10.2022, **resolve autorizar** os servidores abaixo mencionados a se ausentarem do país, no período de 09 a 21 de novembro de 2022, com o objetivo de acompanhar o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, em viagem oficial para participarem da "27ª Conferência das Partes (COP)", em Sharm El Sheikh no Egito:

- **ROGÉRIO LUIZ GALLO** - Secretário-Chefe da Casa Civil, **com ônus para o Estado**;

- **MAUREN LAZZARETTI** - Secretária de Estado de Meio Ambiente, **com ônus para o Estado**;

- **RICARDO MENDES** - Ajudante de Ordens do Governador, **com ônus para o Estado**;

- **RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA CHILETTO** - Assessora de Assuntos Internacionais da Casa Civil, **com ônus para o Estado**;

- **LUCAS RODRIGUES DOS SANTOS**, Assessor Especial I da Secretaria de Estado de Comunicação, **com ônus para o Estado**;

- **VEVIANE CRISTINA FERREIRA E SILVA**, Analista de Projetos da MT Participações e Projetos S.A. - MTPAR, **com ônus parcial para o Estado**;

- **LÍGIA NARA VENDRAMIN**, Coordenadora Geral do Programa REM em Mato Grosso, **sem ônus para o Estado**;

- **LEONARDO VIVALDINI DOS SANTOS**, Coordenador do Subprograma de Agricultura Familiar, Povos e Comunidades Tradicionais - Representante do Programa REM-MT, **sem ônus para o Estado**;

- **MARCOS ANTÔNIO CAMARGO FERREIRA**, Coordenador do Subprograma de Territórios Indígenas - Representante do Programa REM-MT, **sem ônus para o Estado**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de outubro de 2022.



MAURO MENDES
Governador do Estado

ATO Nº 4.722/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo SEDUC-PRO-2022/99717 e, ainda, o disposto na Súmula do CONDES - 24ª Reunião Ordinária do dia 07.10.2022, **resolve autorizar** os servidores abaixo mencionados a se ausentarem do país, no período de 11 a 21 de novembro de 2022, com a finalidade de participarem da primeira missão "Hult EF Mission-London UK 2022: Technology and Innovation for English Language Learning in the Public Sector", que será realizada em Londres/ Reino Unido, **com ônus para o Estado**:

- **ALAN RESENDE PORTO** - Secretário de Estado de Educação;

- **AMAURI MONGE FERNANDES** - Secretário Adjunto Executivo da SEDUC;

- **BRUNO RAFAEL SEOLIN DA SILVA** - Professor do Estado.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de outubro de 2022.



MAURO MENDES
Governador do Estado

ATO Nº 4.723/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo SEMA-PRO-2022/17184 e, ainda, o disposto na Súmula do CONDES - 24ª Reunião Ordinária do dia 07.10.2022, **resolve autorizar** o servidor **ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA**, Secretário Adjunto Executivo do Meio Ambiente, a se ausentar do país, no período de 09 a 21 de novembro de 2022, com o objetivo de acompanhar o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, em viagem oficial para participar da "27ª Conferência das Partes (COP)", em Sharm El Sheikh no Egito, **sem ônus para o Estado**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de outubro de 2022.



MAURO MENDES
Governador do Estado

ATO Nº 4.724/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no Processo SESP-PRO-2022/41007, **resolve autorizar** os servidores abaixo mencionados, a se ausentarem do País, no período de 31 de outubro a 05 de novembro de 2022, em viagem oficial à Newington-Nova Hampshire-EUA, **com ônus parcial para o Estado:**

- Cel PM **Juliano Chirolí**
- Ten Cel PM **Fábio Ricas de Araújo**
- Ten Cel PM **Hugo Roberto dos Reis Silva**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 21 de outubro de 2022.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.725/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo Nº SEDEC-PRO-2022/03213 e o disposto na Súmula do CONDES - 24ª Reunião Ordinária do dia 07.10.2022, **resolve autorizar** as servidoras da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, abaixo mencionadas, a se ausentarem do país no período de 26 a 31 de outubro de 2022, com a finalidade de participarem do evento "Feira New York Internacional Trevel Show - NYITS", que será realizada na cidade de Nova Iorque -EUA, **com ônus para o Estado:**

- **JULIANA ANDRÉA FISCHER DE BRITTO**, Turismóloga/Técnica de Nível Superior;
- **EULÁLIA SOUZA DE OLIVEIRA**, Secretária Adjunta Executiva de Desenvolvimento Econômico.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de outubro de 2022.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.726/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo Nº SEMA-PRO-2022/18188 e o disposto na Autorização "AD REFERENDUM" do CONDES, 11.10.2022, **resolve autorizar** os servidores da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, abaixo mencionados, a se ausentarem do país no período de 22 a 30 de outubro de 2022, com a finalidade de participarem do "Programa de Treinamento de Aceleradores de Monitoramento de Restauração 2022", que será realizado na cidade de Turrialba/Costa Rica, **sem ônus para o Estado:**

- **ANDRÉ PEREIRA DIAS**, Coordenador de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental;
- **FÁBIO XAVIER DA CONCEIÇÃO**, Gerente de Monitoramento da Regularização Ambiental.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de outubro de 2022.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIAS

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA Nº 163/2022/GAB-SETASC/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso e;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 9.807, de 13 de julho de 1999, que estabelece as normas para a organização e manutenção de programas especiais de proteção a vítimas e a testemunhas ameaçadas; CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Federal nº 3.518, de 20 de junho de 2000, que regulamenta o Programa Federal de Assistência a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas;

CONSIDERANDO o compromisso do Estado de Mato Grosso com a consolidação da democracia e o respeito aos direitos humanos; CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer um processo continuado de promoção da cidadania, em que Estado e sociedade civil interajam de forma eficaz, rumo à construção de uma sociedade justa e solidária; CONSIDERANDO a participação da sociedade civil na discussão e na elaboração deste programa e, CONSIDERANDO a decisão judicial proferida na Ação Civil Pública nº 21992-62.2010.811.0041, cujo objeto consiste na implementação e na execução do Programa Estadual de Assistência às Vítimas e Testemunhas Ameaçadas,

RESOLVE

Art. 1º. Instituir o Conselho Deliberativo do PROVITA/MT que será composto por representantes titulares e suplentes das seguintes entidades:

- I - Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC;
- II - Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP;
- III - Secretaria de Estado de Saúde - SES;
- IV - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC;
- V - Poder Judiciário Estadual - PJE;
- VI - Ministério Público Estadual - MPE;
- VII - Conselho Estadual de Direitos Humanos - CEDH;
- VIII - Instituição Executora do PROVITA/MT.

Art. 3º. Os conselheiros do PROVITA/MT serão formalmente designados pelos representantes legais das entidades relacionadas neste artigo, para cumprirem um mandato de dois anos, com direito à recondução.

Art. 4º. As funções dos membros do Conselho Deliberativo do PROVITA/MT e de seus respectivos suplentes não serão remuneradas a qualquer título, sendo, porém, consideradas serviço público relevante para todos os fins.

Art. 5º. O Conselho Deliberativo do PROVITA/MT e sua diretoria reunir-se-ão ordinariamente a cada dois meses e extraordinariamente, quando necessário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 21 de outubro de 2022.



ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta fâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".